



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

PORTARIA Nº 405/2000

**CONCEDE AUXÍLIO NATALIDADE
A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

C O N C E D E R

Ao Sr. **VAINER SILVA ATARÃO**, Servidor Público Municipal, exercendo as funções de Inspetor Tributário, o Auxílio Natalidade, conforme Artigo 204 da Lei Municipal nº 2689/90.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON
PREFEITA MUNICIPAL

JOÃO PEDRO KUMPFER WERLANG
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO
Registro livro nº 29.
Publicado em 14/11/00.